



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

9º EIXO ESTRATÉGICO: ANCHIETA COM INFRAESTRUTURA!

INFRAESTRUTURA:

Onde se lê: “Buscar recursos para reduzir o déficit habitacional de interesse social do município.”

Leia-se: “Reduzir o déficit habitacional de interesse social do município com a construção de casas populares para famílias hipossuficiente.”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente